

**SÚMULA DA 7ª REUNIÃO ORDINÁRIA CEF-CAU/DF**
Comissão de Ensino e Formação

DATA	2 de agosto de 2022	HORÁRIO	13h00 às 14h30
LOCAL	Reunião realizada por videoconferência		

PARTICIPANTES	Ricardo Reis Meira	Coordenador
	Larissa de Aguiar Cayres	Membro em titularidade
	Caio Frederico e Silva	Membro em titularidade
SECRETARIADO	Phellipe Marcello Macedo Rodrigues	Secretário do Colegiado

Verificação do quórum

Encaminhamento	Verificado quórum para realização da reunião. Os conselheiros Luís Fernando Zeferino, Giselle Moll Mascarenhas e João Eduardo Martins Dantas justificaram suas ausências. Não justificaram suas ausências as conselheiras Júlia Teixeira Fernandes e Angelina Nardelli Quaglia Berçott.
-----------------------	--

Leitura e aprovação da pauta

Encaminhamento	A pauta foi lida aprovada por unanimidade, sem alterações.
-----------------------	--

Aprovação da súmula da 6ª reunião ordinária

Encaminhamento	A súmula da 6ª reunião ordinária foi aprovada por unanimidade.
-----------------------	--

Informes

1	Relato da reunião com os coordenadores das IES
Relator	Coordenador Ricardo Reis Meira
Encaminhamento	De maneira breve, o coordenador da CEF, Ricardo Reis Meira, relatou como foi o evento de reunião com os coordenadores, que ocorreu no dia 26 de julho, virtualmente. Foram discutidas impressões acerca dos assuntos tratados e possíveis diretrizes para ações futuras no âmbito do ensino e formação. O Encontro com as IES terá sua estrutura e pauta elaborada em conjunto pelos conselheiros.

Relato de processos

Encaminhamento	<p>Foram apresentados os seguintes processos referentes a solicitações de registro de pós-graduação em Engenharia de Segurança do Trabalho: 1486047/2022; 1512430/2022; 1541007/2022; 1563712/2022; 1491566/2022 e 1518373/2022.</p> <p>Após análise feita pela Gerência de Atendimento constatar que as solicitações cumpriram os requisitos para o deferimento, foi exarada a Deliberação n.º 013/2022 – CEF-CAU/DF, que delibera:</p> <p>1 – Pelo DEFERIMENTO dos registros de Pós-Graduação de Engenharia de Segurança do Trabalho, referentes aos processos n.º 1486047/2022; 1512430/2022; 1563712/2022; 1491566/2022 e 1518373/2022 no Sistema de Informação e Comunicação do Conselho de Arquitetura e Urbanismo – SICCAU;</p>
-----------------------	---

**SÚMULA DA 7ª REUNIÃO ORDINÁRIA CEF-CAU/DF**
Comissão de Ensino e Formação

	<p>2 – Pela solicitação de esclarecimentos à Faculdade de Tecnologia e Ciências do Alto Parnaíba, no âmbito do processo n.º 1541007/2022, quanto ao fato do curso oferecido ser presencial e não possuir aulas práticas em sua grade curricular.</p> <p>Foi apresentado o seguinte processo de solicitação de Anotação de Curso: 1526507/2022.</p> <p>Após análise feita pela Gerência de Atendimento constatar que a solicitação não cumpriu os requisitos para o deferimento, foi exarada a Deliberação n.º 014/2022 – CEF-CAU/DF, que delibera:</p> <p>1 – Pelo INDEFERIMENTO da solicitação de Anotação de curso de Pós-Graduação, por parte do arquiteto e urbanista Patrike Mayko Renner Reis de Abreu, uma vez que a área de formação do requerimento não faz parte das áreas abrangidas pelo CAU.</p>
--	--

Homologação do registro

Encaminhamento	<p>Foram apresentadas 58 solicitações de registro profissional, conforme listas citadas em relatório apresentado pela ATETEC. As solicitações têm data de cadastro do dia 04 de maio até o dia 04 de julho de 2022. A Comissão decidiu:</p> <p>Deliberação N.º 015/2022 – CEF-CAU/DF:</p> <p>1 - Pela homologação do registro dos 58 profissionais citados em lista apresentada no relatório ATETEC.</p>
-----------------------	---

Assuntos gerais

Encaminhamento	<p>O conselheiro Caio Frederico e Silva falou sobre a aproximação da UnB com a Secretaria de Cultura do Governo do Distrito Federal e informou que o Espaço Oscar Niemeyer está à disposição para atividades do CAU/DF. O conselheiro informou que no dia 16 de agosto será feita uma apresentação de trabalho final sobre o ciclo do lixo e solicitou o apoio do CAU/DF.</p>
-----------------------	---

Considerando a conjuntura epidemiológica e reuniões deliberativas virtuais decorrentes, **atesto a veracidade e a autenticidade das informações prestadas.**

Ricardo Reis Meira
Coordenador da CEF-CAU/DF